

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA-001/94, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar o nome do Excelentíssimo Senhor Procurador VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO e, por maioria, aprovar os nomes dos Excelentíssimos Senhores Procuradores CARLOS CEZAR DE SOUSA NETO e LUIZ DA SILVA FLORES, para comporem a lista tríplice com vista ao provimento da vaga de Juiz Togado do quinto constitucional reservado ao Ministério Público do Trabalho neste Egrégio Tribunal Regional, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz GIL BRANDÃO LIBÂNIO, cuja ordem segue abaixo:

1. VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
2. CARLOS CEZAR DE SOUSA NETO
3. LUIZ DA SILVA FLORES

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1994.

Obs: Ausente, justificadamente, o Juiz Severino Marcondes Meira, convocado o suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, Juiz Vinícius José de Araújo Silva, para compor a representação paritária, face as férias do titular.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, CARLOS CEZAR DE SOUSA NETO, LUIZ DA SILVA FLORES